



PORTARIA Nº 1300/2011

Concede Adicional Insalubridade a servidora CIBELE MARTINS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CIBELE MARTINS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.097.322-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 038.212.139-09, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REVOCAR

Revogado Conforme
Intima N. 2047/22
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Outubro/2022
DE Nº 9298
UBUARAMA, 06/1 2022
William Guotli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO